



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 334/GR, de 26 de fevereiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras relacionadas abaixo para comporem a equipe de planejamento responsável por elaborar os estudos preliminares e o gerenciamento de risco para contratação dos serviços de agenciamento de viagens compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes de passagens aéreas e terrestres - Reitoria, conforme disposto nos anexos da IN 05, de 26/5/2017, com prazo de 20 (vinte) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta portaria, conforme tabela a seguir:

- **GELDA MÁRCIA LACERDA MACEDO**
- **IRONE OLIVEIRA DA SILVA**
- **MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DE OLIVEIRA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora